



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0066/2022

A presente proposição visa especializar os serviços públicos da saúde. Ademais, notabiliza-se o fortalecimento de atividades fortemente relacionadas à Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC) no âmbito do Município de São Paulo.

Cumpra-se salientar que, em âmbito Federal, a Portaria nº 42, de 13 de julho deste ano, instituiu a Câmara Técnica Assessora em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (CTA-PICS).

A coordenadora nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde do Ministério da Saúde (CNPICS/Desf/Saps/MS), Christiane Santos Matos, salientou que iniciativas tripartites, envolvendo os demais Entes Políticos - Estados e Municípios é salutar, tendo em vista os diversos resultados positivos com a interação dos mesmos, congruente com o artigo 2º, da Constituição Federal.

Trata-se de um projeto que visa consolidar o disposto no artigo 23, inciso II, da Constituição Federal:

II - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população.

Diante de todo o exposto, a fim de preencher essa lacuna, é salutar que seja a Câmara Técnica Assessora em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (CTA-PICS), na Secretaria de Saúde, com a finalidade de avaliar, discutir e propor critérios e ações integradas para as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS). Portanto, roga-se aos nobres pares que aprovelem o mesmo.

Sala das Sessões, às Comissões competentes, 08 de fevereiro de 2022.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/02/2022, p. 86

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.